



ESTADO DE SANTA CATARINA

Câmara de Vereadores de Itajaí



INDICAÇÃO Nº 433/2020

Senhor Presidente:

O Vereador que abaixo subscreve, na forma regimental, após ouvido o douto Plenário, requer a V.Exa. o envio da presente Indicação ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal de Itajaí, com cópia a Secretaria de Segurança Pública (CODETRAN) e Secretaria de obras, solicitando que seja feita uma Lombada ou redutor de velocidade, na Avenida Itaipava em frente ao número 4,284, para inibir a alta velocidade dos automóveis que ali trafegam durante todo o dia.

JUSTIFICATIVA:

A referida indicação é um pedido da comunidade, que reclama a muito tempo da alta velocidade dos automóveis que por ali trafegam todos os dias, não respeitando a velocidade permitida, podendo assim a qualquer momento causar algum acidente, por isso pede-se que seja feita lombada ou redutores de velocidades, para inibir a velocidade dos carros e com isso evitar acidentes futuros.

SALA DAS SESSÕES, EM 19 DE FEVEREIRO DE 2020

VANDERLEY DALMOLIN
VEREADOR - MDB